

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo Principal:** 2996/2022 (Emenda aditiva)

**Assunto:** Emenda Aditiva 364 ao projeto de lei complementar nº 004/2022 (processo 2996/2022), que dispõe sobre autorização para cobrança da taxa de coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto, altera dispositivos da lei complementar nº 043/97 e dá outras providências (mensagem nº 38/2022)

**Autoria:** Vereador Chico 2000

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, realizada presencialmente no dia 26 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente da CCJR e CFAEO), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente da CCJR e Membro Suplente da CFAEO). Ausentes, vereadores: **Demilson Nogueira** (Vice-Presidente da CFAEO) e **Dídimo Vovô** (Membro Titular da CFAEO).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/12/2022 23:23

Checksum: **D034B7C1D2505C81CF15BCE4824BCA203FEBF9C238989B5BAD09335A56B24372**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

